

Associação Brasileira de Fisioterapia em Urgência e Emergência - ABRAFUE

****Carta Aberta ao Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO), Sistema COFFITO-CREFITOS, Associações de Classes da Fisioterapia Brasileira, Sindicatos Profissionais, Coordenadores de Serviços em Fisioterapia com Departamentos de Emergências, Docentes, Discentes, Classe Acadêmica, Coordenadores e profissionais das Residências Multiprofissionais em Urgências e Emergências no Brasil, Profissionais Fisioterapeutas e População Brasileira.**



****Assunto: Reconhecimento da Especialidade de Fisioterapia em Urgência e Emergência e da Titulação de Fisioterapeuta Emergencista****

Prezados,

É com grande respeito e admiração pelo trabalho desenvolvido por esta respeitável instituição que a Associação Brasileira de Fisioterapia em Urgência e Emergência - ABRAFUE, vem por meio desta carta aberta, solicitar formalmente a regulamentação da especialidade de FISIOTERAPIA EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, bem como a criação da titulação de FISIOTERAPEUTA EMERGENCISTA. Esta solicitação baseia-se não apenas na necessidade crescente de profissionais altamente capacitados nesta área, mas também nos princípios e diretrizes estabelecidos pela Resolução COFFITO nº 509.

A Resolução COFFITO nº 509, de 25 de julho de 2019, regulamenta a atuação do fisioterapeuta no atendimento as Urgências e Emergências e já demonstra a visão do COFFITO quanto à necessidade de especialização e capacitação dos fisioterapeutas em diversas áreas da saúde.

A atuação do fisioterapeuta em ambientes de urgência e emergência tem se mostrado indispensável para a assistência integral e humanizada aos pacientes em situações críticas. A intervenção precoce e especializada do fisioterapeuta emergencista é essencial para a manutenção e restabelecimento funções vitais, em casos de insulto agudo grave e ameaça iminente do bem mais precioso do ser humano: a vida.

Durante a pandemia de COVID-19, os fisioterapeutas emergencistas desempenharam um papel vital no desfecho de pacientes críticos nos diversos cenários de pronto-atendimento, salas de emergência e no transporte terrestre e/ou aéreo, contribuindo significativamente para e a redução da mortalidade em vários níveis de atenção.

A formação e capacitação dos fisioterapeutas no suporte básico e avançado de vida são fundamentais para garantir um atendimento eficaz em todas as etapas do cuidado emergencial. O treinamento nesses níveis de suporte, dentre outras capacitações, permite ao fisioterapeuta atuar de forma competente desde o primeiro atendimento até a estabilização e manutenção das funções vitais do paciente, assegurando uma resposta rápida e adequada em situações de emergência.

Associação Brasileira de Fisioterapia em Urgência e Emergência - ABRAFUE

Podemos assegurar que já houveram numerosos avanços e conquistas, a exemplo da lei estadual 9006/2020, publicada em 15 de setembro de 2020, construída por fisioterapeutas envolvidos em todos os níveis, desde o cenário político da profissão até a assistência, garantindo a presença dos fisioterapeutas nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) do Estado do Rio de Janeiro.

Acreditamos que o tom deve ser também em relação ao atendimento a demanda social existente nos Serviços Hospitalares de Urgência e Emergência.

O que irá culminar com o pleito da inserção do especialista da mesma forma que acontece com o médico e o enfermeiro que já possuem a especialidade e atuam na emergência.

Buscaríamos assim a adequação das portarias do MS, e demais normas relacionadas.

Para isso, há que se congregar ações vigorosas do ponto de vista multiprofissional e interdisciplinar envolvendo boa parte das associações de classe profissional na Fisioterapia e incluindo as demais profissões de saúde na formulação de novas políticas públicas a serem implementadas pelas diferentes esferas do governo.

O reconhecimento da especialidade de Fisioterapia em Urgência e Emergência irá motivar consideravelmente a busca por uma formação ainda mais qualificada e direcionada para esses profissionais, assegurando que construam habilidades e competências necessárias para atuarem com excelência em situações de alta complexidade. A criação da titulação de Fisioterapeuta na Emergência irá valorizar o profissional Fisioterapeuta e reconhecerá o seu papel crucial no sistema de saúde, incentivando o desenvolvimento contínuo das melhores práticas baseadas em evidências.

A ABRAFUE, que nasceu desse desejo pela regulamentação da especialidade e da preocupação em representar a classe associada e atuante em Urgência e Emergência solicita ao CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL (COFFITO) que atenda essa demanda genuína e o clamor social que a mesma requer.

“O nosso tempo com o paciente é breve, é a chegada, a reanimação, a estabilização e o encaminhamento à UTI ou a outro setor onde outros especialistas vão atuar...” O que queremos é aquele momento em que se o paciente não for bem atendido irá a óbito ou terá um número muito maior de sequelas...“O especialista em emergências irá contribuir para a união e a harmonia com os demais especialistas”...“O despreparo do profissional compromete a vida dos pacientes”...”

Certos do entendimento e atenção a esta solicitação, nos colocamos a disposição, juntamente com todas as instituições e indivíduos que já apoiam a causa, para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários e que possam fortalecer essa construção coletiva.

Atenciosamente,

Dr. Mariel Patricio de Oliveira Junior

Presidente da Associação Brasileira de Fisioterapia em Urgência e Emergência ABRAFUE.

